

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (PPGE)

EDITAL n° 068/2023,
de 01 de setembro de 2023

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO
CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR NO PROGRAMA DE PÓS
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Lilia Aparecida Kanan, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção para contratação de Docentes, para provimento do cargo de Professor, três vagas, com titulação mínima de Doutor(a), em regime de 30 horas semanais, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Mestrado em Educação, e conforme previsões da Resolução n° 25/2004.

1. Das condições de trabalho

Os/as candidato/as aprovados/as serão contratados/as em regime de 30 horas semanais e deverão realizar atividades de orientação e de docência na pós-graduação e graduação, de pesquisa e extensão, além de trabalhos administrativos e de participação em reuniões colegiadas.

2. Dos requisitos para a vaga

- a) Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/fshFr1Z73bnXPvt5> e anexar ao mesmo os documentos abaixo relacionados:
 - o Currículo Lattes atualizado, documentado, sendo consideradas as produções dos últimos cinco anos (2019-2023).
- b) Fotocópia autenticada de documento de identificação pessoal com foto e CPF.
- c) Fotocópia autenticada do diploma de Doutorado, preferencialmente, em Educação (frente e verso), título obtido, há pelo menos 4 (quatro) anos, em curso reconhecido pela CAPES ou revalidado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.
- d) Comprovante de experiência de pelo menos 1 (um) ano na docência em Educação Superior.
- e) Comprovante de pelo menos 2 (duas) orientações de mestrado (acadêmico ou profissional) concluídas;

- f) Comprovante de publicação em periódicos com Qualis A1 a A4, na área da Educação, no período de 2019-2023, somando no mínimo 400 pontos, conforme informações constantes no Quadro 1 do Anexo I. Este Quadro deverá ser preenchido, escaneado e anexado ao formulário de inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios.
- g) Memorial profissional e acadêmico.
- h) Projeto de pesquisa aderente a uma das Linhas do Programa: Políticas e Fundamentos da Educação e Processos Socioculturais em Educação.

Se estrangeiro/a, aprovado/a no processo seletivo e indicado/a para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, até a data de convocação para assunção ao cargo.

No ato da contratação deverão ser apresentados os documentos originais exigidos pela instituição.

3. Da remuneração

O/a Professor/a Doutor/a, com regime de trabalho de 30 horas semanais (CLT), receberá como remuneração inicial o valor bruto de R\$ 9.744,53 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

4. Da Comissão de Seleção

- 4.1. A Comissão de Seleção será divulgada por meio de Portaria e publicada na página web da UNIPLAC.
- 4.2. À Comissão de Seleção caberá examinar os documentos apresentados, realizar as entrevistas, proceder às arguições pertinentes aos candidatos(as) e sua adequação ao perfil do PPGE, classificando-os.

5. Das Inscrições

- 5.1 As inscrições serão de 04/09/2023 a 18/09/2023.
- 5.2 O(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/fshFr1Z73bnXPvt5> e anexar os documentos acima referidos.

6. Da seleção

- 6.1 O processo seletivo compreenderá 02 (duas) etapas acadêmicas, a saber:
 - a) Primeira etapa: análise, pela Comissão de Seleção, dos documentos apresentados na inscrição. Esta etapa é eliminatória e classificatória.
 - b) Segunda etapa: entrevista dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção na primeira etapa ocorrerá de forma remota. Nesta etapa o(a) candidato(a) apresentará projeto de atuação no PPGE (até 15 minutos) e será arguido(a) acerca da sua produção acadêmico-científica, seu memorial profissional e acadêmico e perspectivas que assume contribuir com o PPGE (até 30 minutos). Esta etapa é de

caráter classificatório.

7. Da avaliação das etapas e resultados

- 7.1** As etapas do processo seletivo serão realizadas pela Comissão de Seleção.
- 7.2** Após a avaliação das etapas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente pelas médias obtidas, sendo admitidos(as) os(as) três primeiros(as) colocados(as), ou em caso de desistência, os(as) candidatos(as) classificados(as) imediatamente a seguir.
- 7.3** O resultado do processo seletivo será publicado no site da UNIPLAC (www.uniplaclages.edu.br), seção Publicações (Editais), contendo a lista de classificação dos aprovados(as), com identificação pelo CPF dos/as candidatos/as.

8. Dos recursos

- 8.1** Somente será admitido recurso ao final do processo, se devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção através do protocolo geral da Instituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do resultado.
- 8.2** Não será aceito recurso via postal ou correio eletrônico.
- 8.3** Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção e decididos no prazo 02 (dois) dias úteis.
- 8.4** O resultado do recurso ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Pós Graduação Stricto Sensu da Instituição.

9. Do Cronograma das atividades e etapas de seleção

Cronograma	Datas
Início das inscrições	04 de setembro de 2023
Término das inscrições	18 de setembro de 2023
Análise dos documentos	Até 21 de setembro de 2023
Homologação das Inscrições	Até 21 de setembro de 2023
Entrevista	25 a 27 de setembro de 2023
Divulgação do Resultado Final	A partir de 28 de setembro 2023

10. Das Disposições Finais

- 10.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final.
- 10.2** Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados aos cuidados da Comissão de Seleção para Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (Av. Castelo Branco, 170, Setor de Pós-graduação – Bairro Universitário – CEP 88.509-900, Lages, SC) ou e-mail



(ppge@uniplaclages.edu.br)

10.3 O candidato aprovado não poderá solicitar redução de carga horária, para assumir cargos ou funções administrativas em outras Instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após sua contratação.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

10.5 O presente processo seletivo terá validade de 45 dias após seu encerramento. Na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do processo seletivo ou a rescisão de seu contrato com a Fundação Uniplac após contratado, poderão ser chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.

10.6 Não poderá participar do processo de seleção qualquer candidato que tenha sido flagrado com plágio, inteligência artificial ou outra adulteração qualquer em publicações científicas ou reconhecidas falhas disciplinares e/ou pedagógicas anteriores graves, no âmbito da UNIPLAC ou de qualquer outra instituição de ensino nacional ou estrangeira.

Lages, 01 de setembro de 2023.

Lilia Aparecida Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO I

QUADRO 1 - PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Qualis Capes - Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020 está disponível no endereço

[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/
listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

Produção do/a candidato/a				
Extrato	Pontuação	Nome do periódico	ISSN	URL de acesso ao artigo completo
A1	100			
A2	85			
A3	75			
A4	60			
Total				

Observação: O/a candidato/a deverá preencher (com a devida pontuação), escanear e anexar Quadro 1, acima, no formulário de inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios.